ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

III – Auxiliares de Enfermagem: 3222-30; 3222-35; 3222-50.

IV – Parteiras: 5151-15.

Art. 3º. Fica determinado que o pagamento que trata esta Lei fica condicionado aos repasses efetuados pela União com esta finalidade, sendo o cálculo a ser pago aos ocupantes dos cargos de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem que trata esta Lei Municipal deve ser proporcional a carga horária trabalhada por cada servidor.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão em conformidade com repasses da União.

Parágrafo Único. Caso haja a suspensão e/ou extinção da Assistência Financeira, por parte da União, fica o município desobrigado do pagamento do incentivo desta Lei Municipal, destinado ao complemento da remuneração para os cargos de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Municipal de Nossa Senhora dos Remédios–PI, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO
Prefeito Municipal de Nossa Senhora dos Remédios–PI

A presente Lei foi Sancionada, registrada, numerada, promulgada e publicada, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Nossa Senhora dos Remédios, sob o número 234/2023, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Nossa Senhora dos Remédios, Estado do Piauí, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO
Prefeito Municipal de Nossa Senhora dos Remédios–PI

Valderi Alves Silva
VALDERI ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração

Id:13B5AD7CCB30116D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE PRIMÁRIA EM 13.8 KV COM EXTENSÃO DE 124M E INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA AÉREA COM POTÊNCIA DE 75KVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI. **FUNDAMENTO:** ART. 75, INCISO I, DA LEI 14.133/2021. **CONTRATADO:** R3 PROJETOS E SERVIÇOS DE ENERGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 32.842.112/0001-86. **CONTRATO Nº** 01.1809/2023. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 53.500,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA**: 18/09/2023. **VIGÊNCIA:** 18/09/2024. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI E PAULO RUBENS ALVES RUFINO PELA R3 PROJETOS E SERVIÇOS DE ENERGIA LTDA.

Id:0F8BDD13B2921293

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À AQUISIÇÃO DE KITS EDUCACIONAIS, COMPOSTOS DE SOLUÇÕES QUE AUXILIAM NO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM PARA ATENDER AOS ESTUDANTES E PROFESSORES, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

LEGISLAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06; LEI COMPLEMENTAR Nº 147/16; LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19.

DATA DA SESSÃO: 04/10/2023 ÀS 10H00MIN. O PREGÃO SERÁ REALIZADO NA FORMA ELETRÔNICA ATRAVÉS DO SITE: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

EDITAL NA ÍNTEGRA: À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA DOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÕES, SEDE DA PREFEITURA (ENDEREÇO NO CABEÇALHO), MURAL DE LICITAÇÕES DO TCE/PI E HTTPS://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Id:167C386D86441068

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2023.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO - PI, CNPJ nº 01.612.598/0001-32.
CONTRATADA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 24.175.423/0001-00.
CONTRATO Nº 64/2022, oriundo da **Adesão Nº 07/2022**.
DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2023.
OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-PI*
JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO DO CONTRATO:
O presente contrato está sendo rescindo por meio de solicitação da empresa vencedora tendo em vista a impossibilidade do cumprir os termos contratuais pactuado diante dos constates aumento de preços dos combustiveis, assim gerando instabilidade contratual.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 79, II da lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: **Elisa maria da Silva Paz,** pelo CONTRATANTE e **Raimundo José da Silva,** pela CONTRATADA.

Novo santo Antonio (PI), 18 de setembro de 2023.

Elisa Maria da Silva Paz
CPF nº 821.749.463-00
- Prefeita Municipal-

3

Rua Manoel Vitório de Sousa, 500 –Centro –Novo Santo Antônio (PI)
CEP:64365-000 / CNPJ:01.612.598/0001-32
E-mail:novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com